

Requerimento de outorga de direito de uso das águas

Para uso do IGAM

Nº Processo

Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

Ilma. Senhora

Dra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo

DD. Diretora Geral Instituto Mineiro de Gestão das Águas / IGAM

Rua Espírito Santo, 495 – Centro

Belo Horizonte - Minas Gerais

CEP: 30160-030

Fone:(31) 3219-5783

Fax:(31) 3219-5826

E-mail: dq@igam.mg.gov.br

E-mail: outorgaprocesso@igam.mg.gov.br

Site: www.igam.mg.gov.br

Senhora Diretora,

A Hidrotérmica S/A, CNPJ Nº 02.281.472/0001-95, vem pelo presente requerer desse Instituto a outorga de uso da água para a construção de aproveitamento hidrelétrico – PCH Serra do Azeite, no ponto de coordenadas geográficas 19°30'13" de latitude Sul e 41°39'13" de longitude Oeste, no rio Manhuaçu, nos municípios de Inhapim, Ipanema e Pocrane.

O requerimento em questão destina-se a geração de energia, fundamentadas nas informações do relatório técnico anexo, executado sob a responsabilidade da Eng^a. Hídrica Robélia Gabriela Firmiano de Paulo – CREA 91011/D.

Declara, ainda, conhecer a legislação federal e estadual vigente sobre recursos hídricos e meio ambiente, cujo descumprimento ensejará, além da perda do direito de uso eventualmente deferido, a aplicação das penalidades previstas na mesma legislação, em especial a Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e sua regulamentação constante no Decreto nº 41.578, de 8 de março de 2001, bem como acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998).

Nestes termos, pede deferimento.


Giancarlo Porto Bratkowski
AVE Plínio Brasil Milano, 607, Higinópolis.
CEP 90.520-002. Porto Alegre - RS
(51) 3025-8080
gian@ht-hidrotermica.com.br